PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ-PB

PORTARIA Nº 460/GAPRE, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA ELIACY FERNANDES DE PONTES,** ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 06/11/2017 a 05/12/2017.

Art. 2º - Esta tem seus efeitos retroativos ao dia 06 de novembro de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___

X Maria Eliacy Fernandes de Pontes